MENSAGEM Nº 812

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 14 de outubro de 2026.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00 (cento e quatorze milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EXM nº 2236/2026

Brasília, 13 de outubro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), no valor de R$ 114.969.959,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), em favor do Tribunal de Contas da União; das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho; da Defensoria Pública da União; e do Ministério Público da União, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente dos mencionados Órgãos, com o objetivo de:

a) Tribunal de Contas da União:

- Unidade Orçamentária Tribunal de Contas da União, adquirir imóvel para a Secretaria do Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN, imóvel este atualmente ocupado pela Unidade;

b) Justiça Federal:

- Tribunal Regional Federal da 6ª Região, executar despesas com renovação de contrato em publicidade institucional e de utilidade pública não previstas no momento da captação de demandas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026;

c) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, comprar imóvel para instalação dos Cartórios Eleitorais da Capital e de unidades administrativas do TRE-GO, uma vez que, atualmente, estão localizados em imóvel cedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Segundo o órgão, em razão de notificação para desocupação das instalações atualmente utilizadas, tornou-se necessária a adoção de solução definitiva para garantir a continuidade dos serviços eleitorais e administrativos. Após estudos técnicos e avaliações das condições operacionais, econômicas e logísticas, concluiu-se que a aquisição de imóvel próprio constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior economicidade no longo prazo, estabilidade institucional e infraestrutura adequada para o funcionamento integrado dos serviços;

- Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, construir a nova sede da 12ª Zona Eleitoral em Pedro II/PI, tendo em vista que as instalações atuais apresentam limitações físicas e funcionais, as quais comprometem o atendimento ao público e o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas, incluindo insuficiência de espaço, inadequações de acessibilidade, ausência de ambientes apropriados para magistrados e servidores, deficiência de infraestrutura de apoio e falta de local adequado para armazenamento de urnas eletrônicas. Ainda conforme o órgão, a nova edificação permitirá a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral em condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e eficiência, ampliando a capacidade de atendimento à população e atendendo às necessidades institucionais da Unidade;

d) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais, adquirir imóvel contínuo ao

seu Edifício-Sede, uma vez que os imóveis em que atualmente estão instaladas as unidades que compõem a Segunda Instância da Regional apresentam limitações físicas e funcionais relevantes, decorrentes da elevada densidade de ocupação, da fragmentação das unidades e das restrições estruturais existentes, as quais comprometem o adequado desenvolvimento das atividades jurisdicionais e administrativas, além de dificultarem o atendimento pleno aos requisitos legais e normativos de acessibilidade, ergonomia, organização do trabalho e gestão de pessoas;

e) Defensoria Pública da União:

- Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU, implementar, por cancelamento de dotações do Poder Judiciário, os recursos da nova Unidade Orçamentária (UO) código 29901, para as ações de Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão (código 2725) e de Apoio à Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão (código 21CZ), que correspondem às mesmas ações já presentes na UO atual da DPU, com natureza setorial padronizada, e que passarão a também ser utilizadas pela nova UO do FDPU, em atendimento à Lei nº 15.500, de 4 de setembro de 2026; e

f) Ministério Público da União:

- Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União – FMPU, executar despesas destinadas ao fortalecimento da cidadania e aperfeiçoamento do Ministério Público da União em razão da Lei nº 15.499, de 4 de setembro de 2026, que criou o respectivo Fundo e destinou, como sua receita, 10% (dez por cento) das custas recolhidas no âmbito da Justiça da União de 1º e 2º graus.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 55, § 4º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, ressalta-se que o presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere ao remanejamento de despesas primárias, não alterando seu montante para o ano em curso.

5. Vale informar que a presente alteração orçamentária não trará prejuízo ao cumprimento dos limites individualizados para as despesas primárias, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, uma vez que:

a) no Tribunal de Contas da União; e nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, o remanejamento de despesas primárias discricionárias proposto não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites;

b) no Ministério Público da União, a suplementação de despesa primária discricionária corre à conta de anulação de despesa primária obrigatória no âmbito da Justiça do Trabalho, no montante de R$ 16.124.489,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), está excepcionalizada desses limites, conforme a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.922/DF, de 2026; e

c) na Defensoria Pública da União, a suplementação de despesa primária tem por compensação a anulação de despesa primária nas Justiças Federal, do Trabalho, e do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R$ 8.185.514,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), também não considerada nos citados limites de acordo com liminar deferida, *ad referendum* , concedida por medida cautelar, pelo Ministro Alexandre de Moraes, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 8.010 MC/DF, de 2026.

6. No que diz respeito ao disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a proposição afeta positivamente o seu cumprimento.

7. Em atendimento ao art. 55, § 16, da LDO-2026, segue, anexo à Exposição de Motivos, o demonstrativo de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei nº 15.346, de 2026, Lei Orçamentária Anual de 2026, LOA-2026, para as referidas categorias.

8. Acrescenta-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, de que trata a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o art. 19, inciso I, da referida Lei.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em pauta decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti**, **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 14/10/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7926931** e o código CRC **8FFF8AFD** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.004259/2026-13 SEI nº 7919094

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 2.236, DE 13/10/2026

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Tribunal de Contas da União	**3.000.000**	**3.000.000**
Tribunal de Contas da União	3.000.000	3.000.000
Justiça Federal	**380**	**3.451.910**
Justiça Federal de Primeiro Grau	0	3.451.530
Tribunal Regional Federal da 6ª Região	380	380
Justiça Eleitoral	**41.020.293**	**41.020.293**
Tribunal Superior Eleitoral	0	41.020.293
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	41.000.000	0
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	20.293	0
Justiça do Trabalho	**46.639.283**	**66.273.700**
Tribunal Superior do Trabalho	0	49.007.328
Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	46.639.283	0
Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	0	17.266.372
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**0**	**1.224.056**
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	0	1.224.056
Defensoria Pública da União	**8.185.514**	**0**
Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU	8.185.514	0
Ministério Público da União	**16.124.489**	**0**
Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - FMPU	16.124.489	0
Total	**114.969.959**	**114.969.959**

Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2026

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESVIOS

(Art. 55, § 16, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.03101.01.122.0034.7Y25.0001 - Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional	7.500.000	5.250.000	0	-3.000.000	2.250.000	-70%
10.15112.02.122.0033.10WS.0211 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	30.594.274	30.594.274	0	-17.266.372	13.327.902	-56,44%
10.15101.02.122.0033.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	421.223.505	339.233.297	0	-29.372.911	309.860.386	-26,44%
10.14101.02.122.0033.20GP.5664 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	416.045.149	320.599.646	0	-12.238.790	308.360.856	-25,88%

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 893/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.".

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/10/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7929781** e o código CRC **D0C1F877** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.000.000**
	PROJETOS								
0034 16CY	**Aquisição de imóvel para a Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN**	**01 122**							**3.000.000**
0034 16CY 0024	Aquisição de imóvel para a Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	01 122							3.000.000
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**380**
	ATIVIDADES								
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**380**
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 131							380
	Conteúdo divulgado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1000	380
TOTAL - FISCAL									**380**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**41.000.000**
	PROJETOS								
0033 16CZ	**Aquisição de Imóvel para Cartórios Eleitorais e Unidades Administrativas do TRE-GO**	**02 122**							**41.000.000**
0033 16CZ 5512	Aquisição de Imóvel para Cartórios Eleitorais e Unidades Administrativas do TRE-GO - No Município de Goiânia - GO	02 122							41.000.000
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	41.000.000
TOTAL - FISCAL									**41.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.000.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**20.293**
	PROJETOS								
0033 16CX	**Construção de Cartório Eleitoral em Pedro II - PI**	**02 122**							**20.293**
0033 16CX 0922	Construção de Cartório Eleitoral em Pedro II - PI - No Município de Pedro II - PI	02 122							20.293
	Cartório construído (percentual de execução física): 1 (Acréscimo)		F	4-INV	2	90	0	1000	20.293
TOTAL - FISCAL									**20.293**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.293**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**46.639.283**
	PROJETOS								

0033 16CW	**Aquisição de Imóvel contínuo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**	**02 122**							**46.639.283**
0033 16CW 2408	Aquisição de Imóvel contínuo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - No Município de Belo Horizonte - MG	02 122							46.639.283
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	46.639.283
TOTAL - FISCAL									**46.639.283**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**46.639.283**

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29901 - Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**8.185.514**
	ATIVIDADES								
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 122**							**3.685.514**
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 122							3.685.514
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.685.514
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**4.500.000**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 422							4.500.000
	Atendimento realizado (unidade): 8.340 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	1027	4.500.000
TOTAL - FISCAL									**8.185.514**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.185.514**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34901 - Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - FMPU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**16.124.489**
	ATIVIDADES								

0031 21JD	**Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União**	**03 122**							**16.124.489**
0031 21JD 0001	Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - Nacional	03 122							16.124.489
	Ação de apoio implementada (unidade): 10 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1027	8.124.489
			F	4-INV	2	90	0	1027	8.000.000
TOTAL - FISCAL									**16.124.489**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.124.489**

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.000.000**
	PROJETOS								
0034 7Y25	**Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU**	**01 122**							**3.000.000**
0034 7Y25 0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional	01 122							3.000.000
	Área construída/ampliada/reformada (metro quadrado): 286 (Redução)		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.451.530**
	ATIVIDADES								
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**3.451.530**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061							3.451.530
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.451.530

TOTAL - FISCAL	**3.451.530**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.451.530**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**380**
	ATIVIDADES								
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**380**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 061							380
			F	3-ODC	2	90	0	1000	380
TOTAL - FISCAL									**380**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**41.020.293**
	ATIVIDADES								
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**12.238.790**
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	02 122							12.238.790
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.238.293
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.000.497
0033 21CN	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**6.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	02 126							6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000

			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 21EE	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**22.781.503**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122							22.781.503
			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.646.028
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.135.475
TOTAL - FISCAL									**41.020.293**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.020.293**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**49.007.328**
	ATIVIDADES								
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**19.634.417**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	02 122							19.634.417
			F	1-PES	1	90	0	1027	19.634.417
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**29.372.911**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122							29.372.911
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.372.911
TOTAL - FISCAL									**49.007.328**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**49.007.328**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**17.266.372**

	PROJETOS								
0033 10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**17.266.372**
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	02 122							17.266.372
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.266.372
TOTAL - FISCAL									**17.266.372**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.266.372**

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.224.056**
	ATIVIDADES								
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**1.224.056**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	02 061							1.224.056
			F	3-ODC	2	90	0	1027	1.224.056
TOTAL - FISCAL									**1.224.056**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.224.056**